**Lei nº 364 /2007**

**EMENTA: "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências"**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **"RUA JOÃO PAULO,** o logradouro que seguindo a direção Norte/Sul, inicia-se na Rua São Pedro e termina na Rua Francisco Cardoso, localizado no Distrito de Flecheiras, neste Município de Trairi –Ce.

**Art. 2º** - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, em 05 de setembro 2007.

**JOSIMAR MOURA AGUIAR**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 10/09/07
Ass Regina Pires